PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2024

De 21 de outubro de 2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL).

REMESSA
EM 21 / 10 / 24
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA *VIRGÍNIA MENDES* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia_____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Água-boense à Primeira Dama do Estado de Mato Grosso, Excelentíssima Senhora Virgínia Mendes.

Art. 2º - O respectivo título será entregue à homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã Água-boense", a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M E N S A G E M

É com imensa honra e profundo reconhecimento que submetemos à apreciação desta Casa a presente resolução, que visa conceder o título de Cidadã Água-Boense à Excelentíssima Primeira Dama do Estado de Mato Grosso, Senhora Virgínia Mendes, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao município de Água Boa.

Ao longo de sua trajetória como Primeira Dama, Virgínia Mendes tem se destacado pelo seu incansável trabalho social e dedicação às causas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento das comunidades do nosso estado. Dentre os inúmeros projetos liderados por sua gestão, destacamos o **Casamento Comunitário**, que proporcionou a realização do sonho de centenas de casais de formalizarem sua união, fortalecendo o conceito de família e promovendo inclusão social.

Além disso, Virgínia Mendes tem atuado de forma proativa em diversas frentes, como saúde, educação, e assistência social, sempre com foco em melhorar a qualidade de vida da população mais vulnerável. Sua atuação em Água Boa, em especial, tem sido marcada por gestos de solidariedade e por iniciativas que deixaram um impacto positivo duradouro em nossa comunidade.

Diante desses fatos, entendemos que o título de Cidadã Água-Boense é um reconhecimento justo e merecido à Senhora Virgínia Mendes, cujas contribuições têm sido essenciais para o progresso social e humano de nosso município.

Assim, contamos com o apoio de todos para aprovar esta honraria, que reflete o carinho e a gratidão do povo de Água Boa à sua nova conterrânea.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de outubro de 2024.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)